



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO Nº 171 / 2021 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 18 de Junho de 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO
CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
QUE
CELEBRAM
ENTRE SI O
INSTITUTO
FEDERAL
DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
DO RIO
GRANDE
DO SUL E A
EMPRESA
TELEFONICA
BRASIL
S.A.

Aos 18 dias do mês de junho de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000363/2019-57, e contrato 15/2019 celebrado em 09 de abril de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62:

1.Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) acumulado de outubro de 2019 a setembro de 2020, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93;

2.Vigência: A vigência deste apostilamento será de **18 de junho de 2021 a 10 de abril de 2022**, com efeitos financeiros retroativos a outubro de 2020, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade.

3.Valores: Com esta apostila o valor do contrato passará a ser de R\$ 45.970,01 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e um centavo), conforme novos valores unitários da tabela a seguir:

VALORES REAJUSTADOS 2021

Item	Descrição resumida	Unidade de medida	Quantidade Anual (por linha) (67*12)	Valor unitário (TA 02/2021)	Valor Unitário Reajustado (Apostilamento 01/2021)
------	--------------------	-------------------	---	-----------------------------	---

1	Assinatura (mensal)	Unidade	804	R\$1,71	R\$1,81
2	Serviço tarifa zero local móvel-móvel (intra-grupo mesmo CNPJ)	Unidade	804	R\$5,30	R\$5,61
3	Telefonia local M-M mesma operadora VC1	Minuto	7.200	R\$0,07	R\$0,07
4	Telefonia local M-M outra operadora VC1	Minuto	13.200	R\$0,07	R\$0,07
5	Telefonia M-F local VC1	Minuto	7.200	R\$0,07	R\$0,07
6	Telefonia LDN M-M mesma operadora VC2	Minuto	3.600	R\$0,07	R\$0,07
7	Telefonia LDN M-M outra operadora VC2	Minuto	7.200	R\$0,27	R\$0,29
8	Telefonia LDN M- F VC2	Minuto	3.600	R\$0,21	R\$0,22
9	Telefonia LDN M-M mesma operadora VC3	Minuto	3.600	R\$0,15	R\$0,16
10	Telefonia LDN M-M outra operadora VC3	Minuto	7.200	R\$0,35	R\$0,37
11	Telefonia LDN M-F VC3	Minuto	3.600	R\$0,39	R\$0,41
12	Adicional de Deslocamento (AD)	Unidade	804	R\$0,00	R\$0,00
13	Torpedo SMS	Unidade	804	R\$0,15	R\$0,16
14	Caixa postal	Minuto	804	R\$0,24	R\$0,25
15	Assinatura do Serviço de dados para acesso à internet 4G 3GB	Unidade	804	R\$35,00	R\$37,04
16	Assinatura para sistema de gestão de acessos	Unidade	804	R\$0,00	R\$0,00

3.1. Os valores retroativos de outubro de 2020 a junho de 2021, totalizam o montante de **R\$ 1.607,39** (hum mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.1.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2. A Nota Fiscal referente ao período de junho a julho já deverá ser faturada compreendendo os novos valores vigentes com o advento deste Termo.

4.Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, nos elementos de despesa 339040 e 339092 e Notas de Empenho n. ° 2021NE000072 e 2021NE000127, respectivamente.

5.Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

6.Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O referido Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 09:18)

TATIANA WEBER

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **171**, ano: **2021**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **4c6957e151**

Anexo I – Tabela de Retroativos

Valores Brutos das Notas Fiscais – 2020	
08/10/2020	R\$ 3.078,60
08/11/2020	R\$ 3.048,84
08/12/2020	R\$ 2.976,68
Total 2020:	R\$ 9.104,12
5,83% sobre R\$ 9.104,12	R\$ 530,77
Valores Brutos das Notas Fiscais – 2021	
08/01/2021	R\$ 3.052,88
08/02/2021	R\$ 3.037,87
08/03/2021	R\$ 3.044,75
08/04/2021	R\$ 3.022,78
08/05/2021	R\$ 3.113,50
08/06/2021	R\$ 3.195,13
Total 2021	R\$ 18.466,91
5,83% sobre R\$ 18.466,91	R\$ 1.076,62

*Montante de Retroativos: R\$ 1.607,39 (R\$ 530,77 + R\$ 1.076,62)